

**RESOLUÇÃO Nº 10/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético anual de execução Físico-financeiro de serviços, correspondente ao exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Demonstrativo Sintético anual de execução Físico-financeiro de serviços, correspondente ao exercício de 2016.

ART 2º - Esta resolução se dar por retificação de informações anteriores.

ART 3º - Esta resolução substitui a resolução n° 17/2017, de 29 de agosto de 2017.

ART 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 30 de abril de 2019.

*Liduína Maia Lima*

Liduína Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Keyneraylly Yone Maia*  
*MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA*  
*Naianna Freire de Sousa*  
*Eliene Lima Lima*

=====*Renovação de Verdade*=====

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000